



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

ANEXO

ANEXO III

FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA EMPRESA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE:

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), para comunicação de voz e dados, por meio de rede móvel com cobertura nacional e tecnologia digital, na modalidade tipo plano pós-pago, com fornecimento de SIM Cards (chips), ligações ilimitadas para qualquer operadora móvel ou fixa em todo o território nacional, ligações locais ilimitadas e pacote de dados com franquia mínima de 20GB em regime de compartilhamento entre as linhas, para atender às necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau nas localidades de Rio Branco/AC (Seção Judiciária do Acre – SJAC) e Cruzeiro do Sul/AC (Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul – SSJCZS):

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Serviço continuado de telefonia celular (SMP) voz e dados com fornecimento de SIMCARD (chip) com cobertura em todo território nacional na modalidade pós-pago. 1.1 - Ligações ilimitadas para qualquer operadora móvel de todo Brasil; 1.2 - Ligações ilimitadas locais para qualquer operadora;	12	Assinatura			

	1.3 - Pacote de dados mínimo de 20GB compartilhado.					
--	---	--	--	--	--	--

Declaramos que estão inclusas no valor cotado todos os custos decorrentes da operação de venda, tais como: transporte, mão de obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação do fornecimento na forma prevista no Edital.

Declaramos que os produtos atendem às especificações dos órgãos de controle.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Validade da proposta: DD/MM/AA (não inferior a 60 dias).

Dados bancários:

Dados do representante legal: NOME e CPF

Data:

[assinatura representante legal]



Documento assinado eletronicamente por **Cleiverson José Pereira de Almeida, Supervisor(a) de Seção**, em 14/04/2025, às 16:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22627900** e o código CRC **0365AA1D**.

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC -
www.trf1.jus.br/sjac/

0000462-68.2025.4.01.8001

22627900v2